

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA – LISTA NACIONAL

EDITAL Nº 6459, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - EBSERH/HUJM-UFMT

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000337- 91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no **Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM-UFMT**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. **MÉDICO – PEDIATRIA** 19º ALYSSON SOUZA REZENDE; 21º HENRIQUE LOBO SARAIVA BARROS;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **06/02/2024**, conforme agendamento realizado pela DivGP, comparecer ao Hospital Universitário Júlio Müller, Saúde Ocupacional (entrada pelos fundos-estacionamento) – Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada – Cuiabá – MT, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site:

http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta_qualificacao-cadastral.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **06/02/2024**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia **15/02/2024**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional, apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e início das atividades.

2.4. No dia **01/03/2024**, para participação da integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1 A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2 Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente